



PORTARIA Nº 0174/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 215/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/12/2024 A 30/11/2025	
FORNECEDOR: VIMEDIC CONSULTORIO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Caroline Eduarda Pauletti - Matrícula: 325975	Luana Monica de Jesus Souza - Matrícula: 305618
CONTRATO Nº 049/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 11/03/2025 A 10/03/2026	
FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER	
Grazielle Scarpin Guimarães - Matrícula: 59513	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Estefhanie Souza de Oliveira - Matrícula: 242125	Jamilla Ster Guimarães Silveira - Matrícula: 299563

Art. 2º. As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º. Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 14 de março 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)